# 60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

#### 1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

#### Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, e responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados à emancipação das famílias, garantia dos direitos dos jovens e atendimento às entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de retribuição em moeda social.

De acordo com o Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto 44.121, de 06 de janeiro de 2023, tem por competência:

- I. Fortalecer os vínculos familiares;
- II. Garantir o direito à vida:
- III. Acolher, desenvolver e emancipar as famílias;
- IV. Prestar apoio às famílias das pessoas com deficiência e pacientes em cuidados paliativos;
- V. Propor, atender e executar políticas públicas para a família;
- VI. Propor, atender e executar políticas públicas para a juventude;
- VII. Garantir os direitos aos jovens, estabelecidos na Lei nº 6.951 de 20 de setembro de 2021;
- VIII. Prestar atendimento às entidades religiosas, e
- IX. Apoiar as entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de retribuição em moeda social.

Cabe esclarecer que a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal iniciou o ano de 2023 vinculada à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no que tange às atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro.

O Decreto nº 44.681, de 28 de junho de 2023, altera o Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fusão da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, de modo que esta Pasta se vincula à Vice Governadoria do Distrito Federal, no que tange às atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro.

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total 0	
Efetivos do GDF	0	0	0	0		
Comissionados sem vínculo efetivo	1 38		0	0	41	
Requisitados de órgãos do GDF	4	0 0		0	4	
Requisitados de órgãos fora do GDF		0		0	0	
Estagiários	0	0	0	0	0	
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	orendiz/Projeto 0		12	0	12	
Terceirizados (FUNAP)	erceirizados (FUNAP) 0		0 0		0	
Outros - especificar	0	0	0	0	0	
Subtotal	42	3	12	0	57	
(-) Cedidos para outros órgãos	1	0	0	0	1	
Total Geral	41	3	12	0	56	

Ao final do exercício de 2023 a Força de trabalho da Secretaria era composta por 56 (cinquenta e seis) servidores, distribuídos entre servidores efetivos do GDF, comissionados sem vínculos efetivos, requisitados e outros, conforme apresentado no quadro acima.

Il opi

#### 6211 - DIREITOS HUMANOS

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	o	602000,0	0	o
0077 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- APOIO À PROJETOS- DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	0	0
0078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- APOIO AO PROJETO SONS DE ESPERANÇA 2.0""-DISTRITO FEDERAL	0	500000,0	0	0
0079 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - PROJETO VISAO PARA TODOS- DISTRITO FEDERAL	o	2000,0	0	0
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES	0	750000,0	220580,0	o
0014 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - execução de políticas públicas para família - DISTRITO FEDERAL	0	400000,0	90580,0	0

Makin

ção/Subtítulo l	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado		
316 - RANSFERÊNCIA INANCEIRA A NTIDADES- ECURSO DESTINADO A ROJETOS OCIAIS QUE TISAM O APOIO À XECUÇÃO DE OLÍTICAS UBLICAS PARA AMÍLIA- DISTRITO	NSFERÊNCIA INCEIRA A IDADES- URSO TINADO A JETOS IAIS QUE AM O APOIO À CUÇÃO DE ÍTICAS LICAS PARA ÍLIA- TRITO		130000,0	0		
1331 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO A PROJETOS- DISTRITO FEDERAL	0	120000,0	0	0		
340 - RANSFERÊNCIA INANCEIRA A INTIDADES- lecurso destinado projetos sociais lue visam o apoio execução de solíticas públicas para família DISTRITO EDERAL		100000,0	0	0 <b>0</b>		
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES	ANSFERÊNCIA NANCEIRO A TIDADES  14 - ANSFERÊNCIA NANCEIRA A TIDADES - ecução de líticas públicas ra família - STRITO		0			
0014 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - execução de políticas públīcas para família - DISTRITO FEDERAL			90580,0	0		
O316 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIA- DISTRITO FEDERAL		130000,0	130000,0	0		
0331 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO A PROJETOS- DISTRITO FEDERAL	FRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO A PROJETOS- DISTRITO		0	0		

M

affin

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado	
0340 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Recurso destinado a projetos sociais que visam o apoio a execução de políticas públicas para família DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	0	О	
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS	0,00	1352000,00	220580,00	0,00	

Informamos que as realizações do Programa 6211 - Direitos Humanos, foram executados na Unidade Orçamentária 10.101 - Vice Governadoria do Distrito Federal. Por força do art. 5, do Decreto nº 44.681, de 28 de junho de 2023, onde infroma que as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal serão desempenhadas pela Vice-Governadoria do Distrito Federal.

# Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador			Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Akanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10452 - JOVEM ATENDIDO	UNIDADE	recente	01/01/2001	Mensal	2000,00	3692,00	3000,00	4000,00	4000,00	49273,00	5000,00	16570,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS DI ATENDIMENTO

Justificativa: 2020 - Através dos 3 Centros de Juventude, situados na Estrutural, Samambaia e Ceilândia os 3.692 jovens tiveram um total de 127.776 atendimentos, sendo 50.982 diretos e 76.798 indiretos.

2021 - Informação obtida por meio do processo SEI nº 04010-00000028/2019-14, Termo de Fomento nº 02/2017.

2022 - As Informações para determinação dos índices alcançados foram extraídos do Relatório RGE 2ª Fase 2022 - SUBEJUV (101653944) e Relatório RGE 2ª Fase 2022 - SUBISJUV (102163167), constante do Processo SEI nº 04010-00000175/2022-81.PROJETO VALORPREPARA - DF 979MAIS QUE VENCEDOR 3942CENTRO DE JUVENTUDE (IECAP) 200EMPREENDEDOR DO FUTURO 15025ESPAÇO DA JUVENTUDE 9850VIVA VÔLEI 1440VISITADOR JUVENTUDE (ADRA)

ESCOLAR 2740ESTILO DE VIDA 13500FIVE FORCE INCLUSÃO 520VALOR TOTAL 49273

2023 - Indicador alcançado com sucesso

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

# Realizações extraordinárias.

Jovem Candango: uma iniciativa exclusiva do Governo do Distrito Federal (GDF), tem como objetivo principal proporcionar uma formação técnico-profissional metódica aos jovens. Este processo de aprendizado abrange atividades práticas e teóricas, alinhadas ao desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz. O programa integra a aprendizagem à Administração Pública, criando uma ponte significativa entre os jovens e o ambiente profissional governamental. Além disso, visa promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre os participantes, garantindo a integração efetiva dos jovens no mercado de trabalho. O Jovem Candango, assim, cumpre uma função essencial ao oferecer oportunidades de formação e experiência prática, preparando os jovens para os desafios do cenário profissional e contribuindo para seu desenvolvimento integral.

Com o término do contrato dos jovens do ciclo de 2021, nesse ano houve um novo chamamento público do programa para reposição de 1.800 jovens nos diversos órgãos do GDF. Iniciou-se o ano com 1.326 contratados e finalizando 2023 com mais 1.640 jovens de 14 a 18 anos com a primeira oportunidade profissional nos órgãos do GDF. Para os primeiros meses de 2024, está prevista o preenchimento total das 1.800 vagas.

Ainda em 2023 o programa contou com o acolhimento direto e participação do Governador e Vice-Governadora do Distrito Federal, além da realização de reuniões guiadas junto aos Supervisores de Unidade, responsáveis pelos jovens em cada órgão do Distrito

Os órgãos participantes do programa em 2023 foram: Administrações Regionais, Arquivo Publico, Agencia do Trabalhador, Casa Civil, Casa da Mulher Brasileira, Casa Militar, Ceasa, Secretaria de Educação, Defensoria Publica do Distrito Federal, DER, Diretoria da Biblioteca Nacional, Fundação de Ensino e Pesquisa, Fundação Hemocentro, IPREV, Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação, Secretaria da Família e Juventude, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria De Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Descriptorio da Fazenda, Secretaria de Descriptorio da Fazenda da Fazenda de Contra de Con Desenvolvimento Social, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho, Secretaria do Meio Ambiente, SLU, Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística, Zoológico, Parque Jardim Botânico e Secretaria da Mulher.

Jovens Beneficiados: 2:16



Projeto Empreendedor do Futuro: Parceria entre a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e o SEBRAE para atender jovens de 15 a 29 anos no Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), o projeto visa estimular o protagonismo e concretização de projetos, contribuindo para transformações sociais e econômicas. A parceria teve periodo inicial de 12 meses, mas foi prorrogado por mais 6 meses, sem prejuízos financeiros e envolveu capacitações e mentorias especializadas, utilizando metodologias do Programa Nacional de Educação Empreendedora (PNEE) e do Sistema Sebrae, As atividades, híbridas, abordam conteudos empreendedores e incentivam a elaboração prática de projetos. O objetivo foi beneficiar alunos de dez escolas públicas com EMTI, a saber: CEM 111 do Recanto das Emas, Centro Educacional 619 de Samambaia, CEMI Gama, CEM 01 do Guará, CEM 01 de Planaltina, CEM 03 do Gama, CEMI Cruzeiro, CED Pompílio Marques De Souza de Planaltina, CEM 04 de Sobradinho 2 e CEM Taguatinga Norte- CEMTN.

As capacitações contemplaram 3.021 estudantes em diversas temáticas, incluindo Projeto de Vida e Vocação, Empreendedorismo, Oportunidades de Mercado, Modelagem de Negócio, Marketing, e Comunicação de Alto Impacto. Além disso, 41 professores foram treinados em Educação Empreendedora, Instrumentos para Desenvolvimento de Competências Empreendedoras, Transversalização do Empreendedorismo em Sala de Aula, Uso de Metodologias Ativas, e Aplicação Prática aos Estudantes. A temática Empreendedorismo sensibilizou mais de 15 mil estudantes, enquanto 7.439 participaram da Semana de Empreendedorismo, incluindo uma palestra impactante com Zico, figura renomada no futebol. Destaca-se também um projeto arquitetônico para um espaço de até 48 m² na escola, destinado ao desenvolvimento de atividades que promovem a Cultura Empreendedora, como dinâmicas de criatividade, inovação, modelagem de negócios, diálogo com a comunidade, desafios e discussões de problemas locais.

Público atendido: 15 mil estudantes e 41 professores.





16º Marcha Nacional pela Vida: a Secretaria de Estado da Família e Juventude - SEFJ e a Associação Nacional da Cidadania pela Vida - ADIRA, celebraram um acordo de cooperação para promover a realizada no dia 20 de junho de 2023, das 13 às 18h, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF e com o comparecimento de mais de 3 mil pessoas.

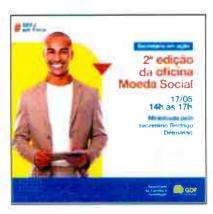


Selo da Juventude: foi criado o selo que faz um reconhecimento e incentivo da Secretaria de Estado da Família e Juventude aos comércios e empresas que promovem ou participem de iniciativas para a contratação de jovens em seu quadro de funcionários.

Alcance: 70 empresas.

Moeda Social: é o sistema de retribuição social em que a entidade poderá ter o benefício da gratuidade da CDRU-S, desde que comprove de forma contínua, planejada, frequente e gratuita para os atendidos, presta ou prestará serviços, executa ou executará programas ou projetos de atendimento a 1 ou mais dos grupos destinatários

M de



**Oficina de Capacitação Financeira das Famílias**: a oficina foi realizada no día 31 de maio de 2023, com o economista Paulo Helou, no auditório da SEFJ, para 50 pessoas. Com o intuito de oferecer conceitos básicos sobre economia familiar, planejamento financeiro e estratégias para superar o endividamento, a primeira edição oferecida gratuitamente para o comunidade foi um sucesso.

Público atendido: 50 pessoas.

Oficina de Capacitação em Soft Skills: esse projeto piloto tem como escopo oportunizar o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais nos jovens para que eles possam concorrer de forma mais igualitária no mercado de trabalho. Os temas do primeiro módulo foram: Sonhos, Comunicação no ambiente de trabalho, Motivação, Proatividade, Gerenciamento de Conflitos, Flexibilidade e Resiliência, Atitude Positiva, Liderança e Trabalho em Equipe, Desenvolvimento Pessoal, Criatividade e uma palestra com o próprio Secretário. As oficinas de capacitação em soft skills acontecem todas as segundas-feiras, no período matutino e vespertino, no auditório da SEFJ, para os 14 participantes do projeto, lotados em nossa Secretária. Os palestrantes são os próprios servidores da Secretária de Estado da Família e Juventude.

Centro da Juventude: Os Centros de Juventude no Distrito Federal representam importantes recursos públicos destinados ao atendimento de jovens. ao longo de sua execução ofereceram uma ampla gama de serviços, incluindo cursos de qualificação profissional, atividades de convivência, saúde e lazer, inclusão digital, cultura, formação empreendedora, acompanhamento psicossocial, prevenção ao uso de drogas ilícitas, e ações sociais e comunitárias.

Integrando a Política Distrital de Atenção ao Jovem (PDAJ) - Lei nº 5.142/2013, a execução das atividades nos Centros de Juventude aconteceram em 5 regiões do Distrito Federal: Ceilândia, Estrutural, Samambaia Sul, Samambaia Norte e Recanto das Emas. O projeto contou com uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e instrutores qualificados para acompanhar os alunos. Dentro os cursos ofertados, destacam-se: fotografía, artes cênicas, artes marciais, informática, culinária e violão.

Já os resultados qualitativos foram:

Qualificação e Oportunidades para Desenvolvimento Regional: Estabelecimento de bases sólidas para a implementação de alternativas de desenvolvimento, assegurando a participação social e cultural em cada região administrativa.

Participação Social e Inclusão Efetiva: Consolidação de mecanismos eficientes para a alocação de investimentos e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas da juventude, promovendo a participação ativa e a inclusão.

Desenvolvimento Local Sustentável: Adoção de um modelo de desenvolvimento local que considera as características territoriais e a identidade coletiva, visando à sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política.

Direitos e Cidadania Promovidos. Estímulo a iniciativas que garantam direitos, lideradas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, reforçando o compromisso com a cidadania.

Protagonismo Juvenil: Incentivo à participação ativa dos jovens em fóruns locais e nacionais de políticas públicas, proporcionando acesso às ações definidas pelo governo e engajamento no monitoramento das implementações em cada cidade do Distrito Federal.

Público atendido: 102.839 pessoas dentre atendimentos diretos e indiretos.





Norô Sport Day: teve como objetivo promover e conscientizar o cuidado à saúde, desenvolvimento da interação familiar e promoção da economia criativa, no Parque Burle Marx, no Noroeste.

O evento foi executado pela OSC Associação Brasiliense de Esporte, Cultura e Saúde - ABECS, mediante o Acordo de Cooperação nº 03/2023, sendo que não envolveu transferência de recursos financeiros da Administração Pública para a Organização da Sociedade Civil. Período de Vigência: 10/05/2023 a 10/07/2023.

Público alcançado: 25.000 pessoas.





7

ABECS

Baroking (Si Paretto B. Josephine

**Q**GDF

Ocorreram 130 atendimentos a líderes de entidade e sociais e religiosas com o intuito de esclarecimentos, informações e orientações para o processo de regularização de área públicas onde estão localizados os templos religiosos ou entidades sociais.

## 4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

# Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Secretaria de Juventude realizou diversos projetos, por meio dos Termos de Fomento, Convênios e Portaria Conjunta com as RAs, que possibilitaram o acesso de milhares de jovens de 15 a 29 anos ao mundo digital, qualidade de vida e de saúde, inclusão ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Programa de Avaliação Seriada - PAS e demais Vestibulares Tradicionais, a prática de esporte, formação profissional, acolhimento, entre tantas outras ações.

Todo o trabalho acima apresentado e executado em 2023, demonstra que esta Secretaria de Estado da Família e Juventude, de forma eficaz e eficiente, exerceu suas atribuições no exercício de 2023, através da implantação e efetivação dos seus projetos e atendimentos aos princípios constitucionais de fomentar o desenvolvimento e implantação de políticas públicas formais e nãoformais, bem como de garantir os direitos humanos assegurados aos jovens de 15 a 29 anos, e às famílias do Distrito Federal.

É justamente com essa intenção que se pretende para o ano de 2024, criar o Plano Distrital da Juventude, instituir Centros de Juventude em 05 (cinco) Regiões Administrativas do Distrito Federal, instituir o Observatório da Família Sustentável, instituir o Programa Juventude Rumo a Universidade, instituir o Conselho Distrital de Políticas Públicas para a Família.

Temos a perspectiva de ampliação do Programa Jovem Candango. Atualmente o Programa Jovem Candango atende 1.640 jovens na idade entre 14 a 18 anos de idade. A proposta será de ampliar para 3.600 jovens atendidos no ciclo de 2024-2026. Além disso, pretendemos criar alguns programas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos jovens, visando a promoção do acesso às oportunidades sociais, conforme descrito abaixo:

Programa Geração Candanga - trata-se de um conjunto de ações e projetos governamentais dedicados a reduzir esse número alarmante de jovens que estão à margem do sistema educacional e do mercado de trabalho. O Programa Geração Candanga, se destina a dois grupos distintos de jovens, cada um com objetivos específicos, visando a formação de uma geração preparada para enfrentar os desafios do século 21.

Linha de Atuação 1: Jovens de 15 a 17 anos - Retorno à Escola e Primeira Experiência Profissional 3.1.1. Para a faixa etária dos 15 aos 17 anos, o Programa Geração Candanga se compromete a proporcionar oportunidades para que esses jovens possam retornar à escola e ao mesmo tempo, ter sua primeira experiência profissional. Para alcançarmos estes objetivos propomos o retorno do projeto Visitador Escolar, a ampliação das vagas destinadas ao Programa Jovem Candango e a implantação de cursinhos públicos e gratuitos para o ENEM, PAS e o ENCEJA.

Linha de Atuação 2: Jovens de 18 a 29 anos - Elevação da Escolaridade, Acesso ao Ensino Superior e Qualificação Profissional: Para os jovens entre 18 e 29 anos, o Programa Geração Candanga tem como objetivo primordial a elevação da escolaridade e a preparação para um futuro mais promissor. Nessa fase, muitos jovens enfrentam desafios para continuar seus estudos ou entrar no mercado de trabalho devido à falta de qualificação e formação adequada. Para alcançarmos com êxito os objetivos de inclusão destes jovens, propomos o lançamento do novo projeto de bolsas de estudos á novos estudantes que queiram entrar no ensino superior, chamado DF SUPERIOR e o projeto A-tenda Jovem que terá como objetivo a qualificação profissional de forma itinerante de jovens entre 18 a 29 anos de idade as Regiões Administrativas mais vulneráveis com a inserção no mercado de trabalho.

Visitador Escolar - tem como objetivo auxiliar no combate a evasão escolar, bem como trabalhar o retorno e permanência de jovens entre 15 a 17 anos na escola identificando a existência de algum atraso. Em 2022 o projeto piloto foi executado nas regiões administrativas do Guará e da Estrutural, ao final 204 alunos retornaram as salas de aulas. Para o ano de 2024, o objetivo é implantar nas Regiões Administrativas da Ceilândia, Sol Nascente, Santa Maria, Paranoá, Itapoã, São Sebastião e Brazlândia com a meta de retorno e permanência por ano de 2.000 alunos

Programa mais que Vencedor - tem por objetivo instituir cursos preparatórios gratuitos, com aulas presenciais, para jovens entre 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade, visando a preparação dos alunos do ensino médio para provas de acesso ao Ensino Superior como vestibulares tradicionais, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Programa de Avaliação Seriada (PAS), da Universidade de Brasília (UnB).

Programa Juventude Rumo à Universidade no Distrito Federal? - terá a finalidade de oferecer bolsas de estudo custeadas pelo Governo do Distrito Federal (GDF), através de parcerias com instituições de ensino superior, para estudantes comprovadamente sem condições de custear a entrada e não alcançaram sucesso não acesso as vagas disponíveis pelas universidades públicas e que se encontram em vulnerabilidade social. A proposta seria a implantação do novo projeto com a revogação do Programa Bolsa Universitária. A meta proposta será proporcionar 1.000 bolsas de estudos, com a duração de 04 anos

A-Tenda Jovem - consistirá na qualificação itinerante de jovens, na idade entre 18 a 29 aos de idade, ao final de cada curso os alunos serão encaminhados para vagas de emprego a serem captadas antes do oferecimento dos cursos. A meta serãa qualificar 1.920 jovens por ano.

Encerra-se o ano com o intuito de que, em 2024, seja possível assegurar os direitos dos jovens do Distrito Federal, garantidos pela Constituição Federal e estabelecidos no Estatuto da Juventude do Distrito Federal, Lei nº 6.951/2021, cujo intuito é promover aos jovens os direitos dos demais grupos para construção de uma sociedade livre, justa e solidária; erradicação da pobreza, da marginalidade e das desigualdades sociais; promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e desenvolvimento integral da pessoa humana, físico, mental e emocional.

Identificação dos Responsáveis
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:
Agente de Planejamento: RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA
Telefone: (61)3226-0153 e-mail de contato: rodrigo lima@buriti.df.gov.br
Assinatura: Redució F lug de Lain
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:
Agente de Planejamento: SONIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS
Telefone: (61) 9960-63979 e-mail de contato: sonia.morais@buriti.df.gov.br  Assinatura:
Nome do Titular da Unidade Orçamentária: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Telefone: (61) 9814-57596 e-mail de contato: rodrigo delmasso@sefj.df.gov.br
Assinatura
Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR
Telefone: (61)3961-1740 e-mail de contato: clemilton.junior@buriti.df.gov.br
Assinatura: